

## MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

**MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA/USP**  
Direto: EDUARDO GOES NEVES JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º, da portaria Gr nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento a Empresa abaixo, não foi efetuado na data devida, por problemas administrativos que impossibilitou a tramitação normal do processo.  
EMPRESA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
Processo de Pgt: 2022.1.7.71.8  
NOTA FISCAL N. 33646  
EMPENHO: 308319/2022

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**  
**2º TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 021/2021 – CENA/USP  
PROCESSO Nº: 21.1.267.64.6 E VOLUMES  
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA – CENA - USP, C.N.P.J. Nº 63.025.530/0083-50, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR, PROF. DR. ERNANI PINTO JUNIOR, RG Nº 24.384.255-7 – SSP - SP, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA GR Nº 6.561, DE 16.06.2014, DE ORA EM DIANTE DESIGNADA CONTRATANTE, E DE OUTRO, A EMPRESA ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, C.N.P.J. Nº 10.836.143/0001-91, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, 435, SALA 01 – CENTRO – PIRACICABA - SP – CEP: 13.400-760, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL PELO SR. VALTER ROBERTO CAMOLESE, R.G. Nº 6.828.315-5 - SSP-SP, NA QUALIDADE DE VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CENA/USP, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, INCISO I, ALÍNEA “C” DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DORAVANTE DENOMINADA COMO CONTRATADA, FIRMAM O PRESENTE O 2º TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO NO 021/2021 POR 120 DIAS, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, REAJUSTE E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, PARÁGRAFO 5º, DA LEI 8666/93, PELO PERÍODO DE 04/12/2022 A 02/04/2023, DESOBRIGANDO AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES NELE DEFINIDAS. FINDO O PRAZO, A OBRA DEVERÁ SER RETOMADA IMEDIATAMENTE.

DESDE JÁ, AS PARTES FICAM CIENTES DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO ACIMA MENCIONADO, SOB OS MESMOS FUNDAMENTOS, DE MODO QUE, QUANDO DA RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA POR IGUAL TEMPO.

E, POR SE ACHAREM ASSIM, AJUSTADAS E CONTRATADAS, AS PARTES ACIMA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR, DANDO-SE PUBLICIDADE DO ATO POR MEIO DA IMPRENSA OFICIAL.

P/CONTRATANTE  
PROF. DR. ERNANI PINTO JUNIOR  
DIRETOR DO CENA – USP  
P/ CONTRATADA  
VALTER ROBERTO CAMOLESE  
ARION CONSTRUÇÃO E GERENC. DE OBRAS EIRELI  
PIRACICABA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

## EDITORA DA USP

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DE EDIÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a Universidade de São Paulo, por meio da EDUSP – Editora da Universidade de São Paulo, com sede na Rua da Praça do Relógio, 109-A, Butantã, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 63.025.530/0113-00 aqui representada por seu diretor-presidente Prof. Dr. Sergio Miceli Pessoa de Barros, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada EDITORA e, de outro lado, Edinael Sanches Rocha, residente à rua Prof. Pirajá da Silva, 183, apto. 12, Cep. 05451-090, São Paulo, SP, portador do RG nº 20064624-2, CPF. 171.878.848-77, brasileiro, doravante denominado AUTOR com fundamento no Código Civil, art. 472 e no art. 78 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente Termo de Distrato, considerando que:

a) As partes celebraram um contrato de edição em 09 de junho de 2022, pelo qual o AUTOR declarou estar cedendo à EDITORA todos os direitos exclusivos de editar, publicar, imprimir, comercializar e divulgar a obra Veredas Nativas: Relações entre a Mitologia e a Cultura dos Povos Originários com a obra de João Guimarães Rosa (cláusula 1).

b) O contrato de edição firmado estabeleceu um prazo de vigência de 5 (cinco) anos, estaria válido, portanto, até 09 de junho de 2027. Não obstante, nos termos da cláusula 22.3, verificou-se a ocorrência de fato que acarreta a rescisão contratual: a obra já fora editada e publicada em 2021 digitalmente, e está sendo comercializada, assim ferindo as cláusulas de exclusividade.

c) O término ora acordado passará a ter efeito a partir da data da assinatura do presente, momento em que cessarão todos os direitos e obrigações entre ambas as partes.Termo assinado em 07/12/2022

### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato Edição**  
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo  
Contratado: Felipe Sevilhano Martinez  
Contrato de edição da obra: "O Escolar - Van Gogh"  
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura  
Data da assinatura: 13-12-2022  
Processo: 2022.1.194.91.7

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA POLITÉCNICA

**Processo: 22.1.01413.03.5**  
Sistema de Convênios: 1014741  
Participes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; o Instituto SustenPlást e a FDTE  
Objeto: Avaliação do Ciclo de Vida associada a reciclagem de tampas plásticas  
Valor: R\$ 81.420,61  
Vigência: Vigorará pelo prazo 6 meses a partir da data da assinatura  
Data de assinatura: 04-08-2022

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**COMUNICADO**  
Resultado de apuração: Eleição de representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Conselhos dos Departamentos, Comissões Estatutárias (CCEx, CG, CoC-AU e CoC-Design) e Comissão de Direitos Humanos da FAUUSP, conforme Portaria FAUUSP Nº 44 de 17 de outubro de 2022.

**REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO ELEITOS**  
[mandato: 01 (um) ano – de 14.12.2022 a 13.12.2023]:

**Congregação da FAUUSP:**  
**TITULAR:** Felipe Leonidas Araujo  
**SUPLENTE:** Jussara Figueiredo Souza  
**TITULAR:** Gabriela Machado de Oliveira  
**SUPLENTE:** Helena Figueiras Nakamura

**TITULAR:** Rafael Tae Hyun Kim  
**SUPLENTE:** Mariana de Carvalho Aleixo  
**Conselho Técnico-Administrativo (CTA):**  
**TITULAR:** Miguel Martins Fiorelli  
**SUPLENTE:** Henrique Figueiredo Correa  
**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA ARQUITETURA E ESTÉTICA DO PROJETO (AUH):**  
**TITULAR:** Patrick Correa  
**SUPLENTE:** Luciana Salvarani  
**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE PROJETO (AUP):**  
**TITULAR:** Nicolas Rodrigues Sarracino  
**SUPLENTE:** Nina Hashizume Cherubim  
**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA ARQUITETURA (AUT):**

**TITULAR:** Henrique Figueiredo Correa  
**SUPLENTE:** Nina Hashizume Cherubim  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CCEx):**  
**TITULAR:** Rodolfo Sydow Leme da Silva  
**SUPLENTE:** Henrique Munhoz Clesca  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG):**  
**TITULAR:** Beatriz Couto  
**SUPLENTE:** Luciana Salvarani  
**TITULAR:** Helena Figueiras Nakamura  
**SUPLENTE:** Yu Weibin  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (COC-AU):**

**TITULAR:** Henrique Munhoz Clesca  
**SUPLENTE:** Gabriela Machado de Oliveira  
**TITULAR:** Luciana Salvarani  
**SUPLENTE:** Nicolas Rodrigues Sarracino  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESIGN (COC-DESIGN):**

**TITULAR:** Mariana de Carvalho Aleixo  
**SUPLENTE:** Sofia Bastos Samara  
**TITULAR:** Rafael Tae Hyun Kim  
**SUPLENTE:** Tie Ito  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH):**  
**TITULAR:** Jussara Figueiredo Souza  
**SUPLENTE:** Felipe Leonidas Araujo  
**TITULAR:** Mariana de Carvalho Aleixo  
**SUPLENTE:** Rafael Tae Hyun Kim  
**Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.**

**Extrato de Convênio**  
Processo USP: 2021.1.00912.16.9;  
e-Convênios: 47628;  
Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a FACULTY PLANNING – BUILDING – ENVIRONMENT da TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERLIN (TUBERLIN), Alemanha;  
Objeto: cooperação acadêmica na área de Arquitetura, Urbanismo e Design a fim de promover o intercâmbio de docentes e estudantes das respectivas instituições;  
Vigência: 5 anos a contar da data de assinatura;  
Data da assinatura: 21/Nov/2022.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Processo: 22.1.01008.09.2  
Convênio de Pesquisa, na modalidade Termo de Transferência de Materiais Simplificado, que celebra a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF (Instituição Doadora), e a Rutgers, The State University of New Jersey/EUA (Instituição Receptora).

Objeto: Doação de quatro (04) frascos de parasitas Plasmodium falciparum congelados dentro de glóbulos vermelhos humanos.  
Finalidade: exclusivamente para realização, pela Instituição Receptora, de cultivo dos parasitas para visualização dos níveis de cálcio intracelular por GCaMP3, um gene geneticamente codificado indicador de cálcio.  
Coordenador: Profa. Dra. Célia Regina da Silva Garcia - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da FCF-USP.  
Assinatura: 13/12/2022  
Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023.  
Assinam: pela FCF/USP: Humberto Gomes Ferraz (Diretor) e Célia Regina da Silva Garcia (Pesquisadora responsável); pela Rutgers, The State University of New Jersey/EUA, Melissa L. Matsil (Diretora Executiva) e Andrew P. Thomas (Pesquisador responsável).

**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Extrato de Convênio**  
TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE PESQUISA EM COLABORAÇÃO  
Processo: 21.1.94.5.9  
Convênio nº: 46558 (e-convênios)  
Convenentes: Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de Medicina e a Abbott Laboratories.  
Objeto do aditivo: o Anexo 1(a), Detalhes do Estudo, Vigilância e descoberta de vírus no Brasil, deve ser excluído em sua totalidade e substituído pelo novo Anexo 1 (a).  
Período de Vigência: de 05/02/2021 a 04/02/2024  
Data de Assinatura da Celebração: 04/02/2021  
Data de Assinatura do 2º Aditivo: 08/09/2022  
Data de Assinatura do 3º Aditivo: 26/10/2022

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**  
Comunicado - Atraso de pagamento - Processo 22.1.1694.25.5 - Nota de Empenho 4111536/2022 - em cumprimento ao §1º do art. 5º da Portaria GR 4710/2010, informamos que o atraso no pagamento da referida NE ocorreu por conta da tramitação da multa no sistema de sanções administrativas.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
**Despacho da Diretora, de 13-12-2022**  
Com base no inciso I do Artigo 25, RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.  
Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;  
Empresa: Frontiers Media SA  
Processo USP: 2022.1.1024.42.0

**INSTITUTO DE FÍSICA**  
**Instituto de Física**  
**Portaria IF-028/22, de 12/12/2022**  
Dispõe sobre a designação da Comissão de Direitos Humanos do Instituto de Física da Universidade de São Paulo. O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Artigo 1º Designar os Profs. Drs. Ivã Gurgel como Presidente e Kelly Cristina Cezareto Pires, como Vice-Presidente, além dos servidores técnico-administrativos Kátia Cilene Beltram Souza Nobre e Rodolfo Gomes Almeida, sendo a primeira como apoio administrativo, como membros da Comissão de Direitos Humanos do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.  
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Instituto de Física, 12 de dezembro de 2022.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

**INSTITUTO DE QUÍMICA**  
**Processo: 2021.1.00181.46.6**  
Convênio nº 1013226  
Convênio firmado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio do Instituto de Química, a empresa SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0001-55 e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, objetivando o desenvolvimento da pesquisa intitulada: "Preparação e caracterização de biocompósitos de Poli(hidroxibutirato) reforçados com celulose para aplicações em embalagens flexíveis", coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Chinelatto.  
A Vigência do presente acordo será de 02 (dois) anos após a data da assinatura, em 07/12/2022.  
Valor do convênio: R\$ 11.000,00

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Deliberações da 384ª Sessão Ordinária de 06.12.22

Carreira Docente  
a) Alteração Temporária de Regime de Trabalho – Carreira MS - Aprovada  
07-P-24200/2009 - Henrique Marques Barbosa de Souza – IB – Professor Associado – nível MS-5.1 – RDIDP para RTC – por 02 anos – PP/QD – área de Biologia Tecidual – Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual.  
b) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MS - Aprovada  
37-P-32309/2022 - FT – Atribuição de 02 (duas) vagas e respetivos recursos para abertura de processo seletivo sumário para contratação emergencial de 02 (dois) Professores Doutores – nível MS-3.1 – RTP – ambas para o curso de Engenharia de Transportes – pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro.  
c) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MST - Aprovadas

12-D-45296/2022 - Cotuca – Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário para a contratação temporária de 01 (um) docente – nível inicial da Carreira MST – jornada de 40 horas semanais – pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público, objeto do processo 12-P-31646/22, e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro – Departamento de Alimentos – em substituição a docente aposentada em 06.04.21 e a finalização do contrato temporário de docente em 03.03.23. 12-D-45297/2022 - Cotuca – Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário para a contratação temporária de 01 (um) docente – nível inicial da Carreira MST – jornada de 30 horas semanais – pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público, objeto do processo 12-P-34319/22, e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro – Departamento de Humanidades – em substituição a docente desligado em 06.08.20 e a finalização do contrato temporário de docente em 11.02.23.  
d) Prorrogação de Docente – Carreira MS - Aprovada  
07-D-33999/2022 - Patrícia de Oliveira Prada – Professor Associado II – MS-5.2 - RDIDP – PP, da Faculdade de Ciências Aplicadas para o Instituto de Biologia.

e) Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente – Carreira MS - Aprovada  
06-P-31717/2021 - FOP – Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, do Prof. Klinger de Souza Amorim – MS-3.1 – RTC – a partir de 01.12.22, por 365 dias ou até que se admita candidato aprovado no concurso público, objeto do proc. nº 06-P-11595/22, o que ocorrer primeiro.  
Carreira Paepe - Contratação  
a) Contratação com Abertura de Concurso Público - Aprovadas  
01-P-40955/2022 - DGRH – Contratação com abertura de concurso público de 02 (dois) Psicólogos do Trabalho, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 27.11.18 e a servidora transferida para a PRDU em 19.06.17. 07-P-33959/2022 - IB – Contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Profissional da Arte, Cultura e Comunicação, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidor aposentado em 10.12.15.

b) Contratação com Abertura de Processo Seletivo Público Temporário - Aprovada  
01-P-40864/2022 - Ciddic – Contratação com abertura de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional da Arte, Cultura e Comunicação, referência S1A, jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidor que está usufruindo de licença-prêmio, férias e pretende se aposentar a partir de março de 2023.  
c) Contratação com Aproveitamento de Processo Seletivo Público Temporário - Aprovadas  
27-P-44235/2022 - Caism – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, referência M1A, jornada de 30 horas semanais – até que seja possível realizar as contratações via concurso público, em substituição a servidoras desligadas em 30.09.22 e 28.09.22. 27-P-42651/2022 - Caism – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Técnico de Enfermagem, referência M1A, jornada de 30 horas semanais – em substituição a servidora afastada por motivo de licença médica, iniciando-se em 26.11.21, prorrogada até 15.06.23. 27-P-42667/2022 - Caism – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Enfermeiro, referência S1A, jornada de 30 horas semanais – em substituição a servidora afastada por motivo de licença maternidade a partir de 07.11.22. 40-P-35752/2022 - CSS/Cecom – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Técnico de Enfermagem, referência M1A, jornada de 30 horas semanais – até que seja possível realizar a contratação via concurso público. 01-P-41994/2022 - DEDH – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, referência M1A, jornada de 40 horas semanais – até que seja possível realizar a contratação via concurso público, em substituição a servidor desligado em 18.07.22. 01-P-45712/2022 - DGA – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 03 (três) Profissionais para Assuntos Administrativos, referência M1A, jornada de 40 horas semanais – até que seja possível realizar a contratação em 08.09.22 e 02.08.22 e a servidor falecido em 21.07.22. 01-P-41931/2022 - DGA – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, referência S1A, jornada de 40 horas semanais – até que seja possível realizar a contratação em 03.01.22. 01-P-41668/2022 - DGA – Suplementação de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, referência M1A, jornada de 40 horas semanais – em substituição a servidor aposentado em 12.07.19. 01-P-49559/2022 - DGA – Suplementação de

recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, referência M1A, jornada de 40 horas semanais – em substituição a servidora aposentada em 30.07.20. 15-P-30806/2022 - HC – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, referência M1A, jornada de 30 horas semanais – em substituição a servidoras desligadas em 21.07.22, 11.08.20, 24.08.20 e 22.07.22. 15-P-31136/2022 - HC – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 01 (um) Técnico de Enfermagem, referência M1A, jornada de 30 horas semanais – em substituição a servidora afastada por motivo de licença maternidade, com previsão de início em 01.12.22. 15-P-31754/2022 - HC – Contratação com aproveitamento de processo seletivo público temporário de 03 (três) Enfermeiros, referência S1A, jornada de 30 horas semanais – em substituição a servidoras afastadas por motivo de licença maternidade, com previsão de início em 01.02.23, 01.02.23 e 01.03.23.

Congregação – Homologadas  
17-P-21000/2021 - IA – Eleições da representação docente (MA e MS-5) e discente – realizadas nos dias 11 a 14.10.22. 11-P-37391/2022 - IQ – Eleições da representação docente (nível e complementários) e discente – realizadas nos dias 19 e 20.09.22. 05-P-15146/1999 - FECAU – Eleição da representação discente (graduação – curso de Arquitetura e Urbanismo) – realizada nos dias 10 a 14.10.22. 23-P-15899/1995 - FEF – Eleições da representação docente, discentes e servidores técnico-administrativos – realizadas nos dias 24 e 25.10.22. 06-P-23990/2014 - FOP - Eleições da representação docente, realizadas nos dias 21 e 22.09.22, discente, realizadas nos dias 26 e 27.09.22, e servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 19 e 20.09.22.

Áreas de Prestação de Serviços  
Prestação de Contas – Aprovadas  
01-P-7288/1995 - CEB – “Engenharia Hospitalar”, relativa ao exercício de 2021. 01-P-5244/1999 - Cepetro – “Serviços de Engenharia e Geologia de Petróleo”, relativa ao exercício de 2021. 01-P-2744/1994 - FECE – “Laboratório de Telemática”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-6254/2014 - FECE – “Laboratório de Transitórios Eletromagnéticos em Sistemas de Potência”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-7666/2004 - FECE – “Departamento de Sistemas e Controle de Energia”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-15090/1998 - FECE – “Laboratório de Engenharia de Computação e Automação Industrial”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-19767/1999 - FECE – “Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fônica”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-20623/2004 - FECE – “Laboratório de Sensores Microeletrônicos”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-21520/2006 - FECE – “Laboratório de Sistemas de Energia Elétrica”, relativa ao exercício de 2021. 29-P-24931/2003 - FECE – “Departamento de Comunicações”, relativa ao exercício de 2021. 18-P-21931/2000 - FEQ – “Laboratório de Análise, Simulação e Síntese de Processos Químicos”, relativas aos exercícios de 2020 e 2021. 18-P-24134/2002 - FEQ – “Análises Físicas e Físico-Químicas”, relativas ao exercício de 2021 e período de 01.01 a 11.07.22. 06-P-4951/2006 - FOP – “Ortodontia”, relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. 06-P-5536/2008 - FOP – “Implantes Osseo Integrado – Módulo Cirúrgico”, relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. 06-P-8662/2020 - FOP – “Microdissecção a Laser”, relativa ao exercício de 2021.

Convênios, Contratos e Termos Aditivos  
a) A ser celebrados – Aprovados  
01-P-29133/2022 - GR/Inova - Convênio de Parceria para Gestão do NIT/Inova – 2022-2027 - Partes: Unicamp e Funcamp - Vigência: 600 meses - Recursos: R\$9.942.209,19 anual (valor global R\$49.711.045,94 – Orçamento da Unicamp) e outras fontes de recursos oriundas de ganhos econômicos, prestação de serviços, convênios de cooperação, eventos, doações ou outras fontes externas, destinadas diretamente ao NIT - Resumo do Objeto: Execução conjunta das atividades necessárias à gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Unicamp, nos termos do Plano de Trabalho, incluindo a execução, pela Funcamp, das atividades de captação, gestão e aplicação das receitas oriundas de fontes externas, tais como as previstas nos arts. 4º a 9º, 11 e 13 da Lei Federal nº10.973/2004. 01-P-29131/2022 - CEPETRO - Termo de Licenciamento de Software Acadêmico - Partes: Unicamp e Engineering Simulation and Scientific Software Ltda. – ESSI - Resumo do Objeto: Licenciamento de uso gratuito, temporário (por 730 dias a partir da data deste termo), não exclusivo e intransferível, dos seguintes softwares (“Softwares”): 10 (dez) Licenças de uso do ALFASim® Teaching; 05 (cinco) Licenças de uso do ALFASim® Research, 10 (dez) Licenças de uso do RFDAP FASE®.

b) Aprovação Ad Referendum do Reitor - Homologada  
01-P-47053/2022 - Deas - Convênio de Parceria - Partes: Unicamp, Fascamp, Hospital Regional de Piracicaba e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde – SES - Data de Assinatura: 31.10.22 - Vigência: 05 anos, iniciando-se em 01.11.22 - Recursos: R\$587.834.604,18 - Resumo do Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Regional de Piracicaba no âmbito do Estado de São Paulo.

c) Homologados  
15-P-15915/2017 - HC - Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Companhia Paulista de Força e Luz – CPL - Data de Assinatura: 02.10.17 - Vigência: 12 meses - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Solução ToLife”, que visa transformar o sistema de urgência e emergência do Hospital de Clínicas da Unicamp, contribuindo para a melhoria da qualidade no atendimento, possibilitando maior acesso da população aos serviços públicos de saúde, e nos serviços de Urgência e Emergência (UE). 15-P-18533/2012 - HC - Convênio 773327/2012 - Partes: Unicamp e União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - Data de Assinatura: 31.12.12 - Vigência: 27.12.13 (prorrogações “de ofício” até dez/2020) - Recursos: R\$556.000,00 - Resumo do Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Clínicas – Unicamp, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

Ciência  
01-P-17813/2021 - Designação de gratificações de representação docente e pesquisadores – conforme Relatório DGRH nº 21/2022 e Despacho DGRH nº 653/2022.

**DELIBERAÇÃO CAD-A-35/2022 de 06/12/2022**  
Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES  
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNELMI  
Estabelece critérios para a divisão de recursos destinados à progressão dos servidores da Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Paepe, para o ano de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua 384ª Sessão Ordinária, realizada em 06.12.22, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Os recursos previstos para a progressão na Carreira Paepe no orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, para o exercício de 2023, serão distribuídos de modo igualitário, sendo 50% do total dos recursos destinados para a progressão horizontal e 50% para a progressão vertical.

Parágrafo único - A Congregação ou Instância Equivalente poderá flexibilizar a distribuição de recursos previsto no caput em até 30 pontos percentuais, de modo que os recursos destinados possam estar dentro de uma faixa de 20% a 80% dos recursos totais, seja para progressão horizontal seja para a progressão vertical.

Artigo 2 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-D-49862/2022)